



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 104 /2021

APROVADO

“DISPÕE SOBRE A
DISPONIBILIZAÇÃO DE TENDAS,
CADEIRAS E GRADIL SEPARADOR PARA
ORGANIZAÇÃO DE FILAS ENQUANTO
DURAR O PROGRAMA DE AUXÍLIO
EMERGÊNCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que no município de Maracanaú, enquanto durar por parte do Governo Federal, o Programa de Auxílio Emergencial, seja disponibilizado nas agências bancárias da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil os seguintes itens aos beneficiários:

- I – Tendas de lonas para proteção de sol e de chuva;
- II – Cadeiras plásticas, e;
- III – Gradil Separador.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo, em parceria com as Secretarias pertinentes ao atendimento, quanto da montagem e desmontagem de todos os materiais e equipamentos componentes, para proteção e organização das filas que ali vierem a se formar, assim como também da disponibilização de agentes públicos a fim de organização do entorno que vier a utilizar vias públicas e que tenha a possibilidade de atrapalhar o trânsito de pedestres e veículos.

Art. 3º - Deverá em todo este procedimento, serem adotados e respeitados os protocolos de distanciamento social, assim como também a disponibilização de álcool em gel para higienização dos cidadãos que vierem compor a fila, visando a combate ao COVID-19.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 06 DE Abril DE
2021.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS

Republicanos 10

APROVADO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ**
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Indicação tem como objetivo proporcionar mais conforto a quem precisa comparecer ao banco para receber o auxílio emergencial.

Em meio ao período que estamos passando, seja pela pandemia do COVID-19, quanto ao cenário econômico ocasionado por todo este momento, o Programa de Auxílio Emergencial chega como um alento para aqueles quais necessitam.

Temos que entender que os beneficiados neste programa, são pessoas que além da carência financeira, muito delas são também das que não tem acesso a uma saúde de qualidade, trazendo consigo doenças que se agravam mais quando expostas a longo tempo ao sol, chuva ou em pé.

O solicitado aqui nada mais é que mostrar a humanidade que temos por estes nossos irmãos, e o entendimento de que nós, na posição que ocupamos, conseguimos de alguma forma nos solidarizar com estes.

Diante do exposto, conto com a apreciação e aprovação dos nobres pares.